



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 21/08/2019

Presidente: Senador Vanderlan Cardoso

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PDL 248/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. 1- A matéria constou da pauta da 23ª Reunião. 2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.
2	PDL 253/2019 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação do projeto.	Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. 1- A matéria constou da pauta da 23ª Reunião. 2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p>PDL 410/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ascocol - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação do projeto.	<p>Renovação da autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
4	<p>PDL 456/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança e Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação do projeto.	<p>Renovação da autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
5	<p>PDL 458/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Mirantense – Ascom para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação do projeto.	<p>Renovação da autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
6	<p>PDS 146/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Rodrigo Cunha	Pela aprovação do projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	<p>PDS 182/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Rodrigo Cunha	Pela aprovação do projeto.	<p>Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
8	<p>PDS 89/2017</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação do projeto.	<p>Trata o PDS 89/2017 de renovação de autorização à Associação Comunitária e Cultural de Iati para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.</p> <p>Após o recebimento pela CCT de informações prestadas pelo Ministro de Estado das Comunicações, com vistas a obter esclarecimento sobre tópico que poderia levar à rejeição do pedido de renovação, o relator propõe a aprovação do PDS.</p> <p>1- A matéria constou da pauta da 23ª Reunião; 2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
9	<p>PDL 104/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação do projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>1- A matéria constou da pauta da 23ª Reunião. 2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
10	<p>PDS 78/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Paulo Rocha	Pela aprovação do projeto.	<p>Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	<p>PDS 119/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Jean Paul Prates	Pela aprovação do projeto.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
12	<p>PDS 39/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senadora Mara Gabrilli	Pela aprovação do Projeto, com a emenda que apresenta.	<p>Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. A relatora vota pela aprovação da matéria com emenda de redação para retificar o nome da empresa outorgada, incorretamente grafado na redação final do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
13	<p>OFS 26/2016</p> <p>Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 26/2016, referente à transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Mara Gabrilli	Pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.	<p>Comunicação ao Senado Federal de mudança no quadro societário, autorizando a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A.</p> <p>O relatório inicial julgou necessária a complementação das informações constantes no processo, solicitando: a) data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens cujo controle foi transferido à Spring Televisão S.A.; b) números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; e c) comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão. Após prestadas as informações pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a relatora opina pelo devido conhecimento e subsequente arquivamento da matéria.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	<p>PLC 108/2015</p> <p>Ementa: Dispõe sobre as condições de envio de mensagens por parte das operadoras de telefonia, a título de alerta ou cobrança de pagamento de conta em atraso, para o número do telefone do cliente em condição de inadimplência.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Pela aprovação do projeto.	<p>Trata do envio de alertas ou cobranças pelas operadoras de telefonia. Em primeiro lugar, o projeto fixa as condições de envio de mensagens de texto ou de voz pelas operadoras a título de alerta ou cobrança de pagamento de conta em atraso. Em seguida, proíbe a inserção de mais de uma mensagem de alerta de cobrança para o número do telefone do cliente por dia, estabelecendo o prazo mínimo de 72 horas para novos envios. O projeto estabelece também penalidades para os infratores e deixa a cargo do Executivo a determinação do órgão responsável pela fiscalização e aplicação das penas estabelecidas.</p> <p>1- A matéria constou da pauta da 24ª Reunião; 2- A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor após a deliberação da CCT.</p>
15	<p>PLS 758/2015</p> <p>Ementa: Autoriza a dedução de doações destinadas à pesquisa científica básica do Imposto sobre a Renda devido e altera as Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.532, de 10 de dezembro 1997.</p> <p>Autoria: Senador Romário</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Dário Berger	Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.	<p>O PLS tem por objetivo permitir que os valores despendidos a título de doação para apoio direto a projetos de pesquisa científica básica possam ser deduzidos do Imposto sobre a Renda (IR) devido pelas pessoas físicas e pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real. Entre as condições para que a doação possa ser deduzida do IR, destacam-se: a) os projetos apoiados devem ser exclusivamente relacionados à pesquisa científica básica, não podendo haver relação com pesquisa clínica, desenvolvimento tecnológico ou inovação; b) a beneficiária da doação deverá ser uma instituição pública de ensino ou pesquisa; e c) as quantias doadas devem ser, obrigatoriamente, administradas por fundações universitárias reconhecidas e capacitadas e idôneas, para fins de controle e de prestação de contas, nos termos de regulamento. O PLS estabelece regulamento detalhado de como serão feitas as doações e operacionalizadas as deduções, dispondo, ainda, que será considerada infração à norma estabelecida o recebimento pelo doador de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência da doação que efetuar. As infrações sujeitarão o doador ao pagamento do imposto não recolhido, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação.</p> <p>O Relator propõe a aprovação do projeto com emendas para: a) dispor que as doações também possam ser destinadas a projetos de pesquisa científica aplicada, já que o projeto limita o alcance desejado ao restringir as doações apenas aos projetos de pesquisa científica básica; b) adequar dispositivos do projeto à nomenclatura utilizada na Lei de Inovação e evitar problemas de vício de inconstitucionalidade; c) suprimir dispositivo que estabelece responsabilidade solidária dos responsáveis pela condução de projetos que receberem doações por irregularidades cometidas pelos doadores.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
16	<p>PL 3466/2019</p> <p>Ementa: Dispõe sobre o Fundo de Financiamento às Empresas Startups (FiStart) e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que seja deduzida da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) parcela dos valores investidos na integralização de capital social em sociedades empresárias Startups.</p> <p>Autoria: Senador Randolfe Rodrigues</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	<p>Senador Alessandro Vieira</p>	<p>Pela aprovação do projeto.</p>	<p>O projeto institui o Fundo de Financiamento às Empresas <i>Startups</i> (FiStart) e possibilita a dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) de parcela dos valores investidos na integralização de capital social em sociedades empresárias <i>Startups</i>. Segundo o projeto, o FiStart será um fundo de natureza contábil e financeira, com a finalidade de constituir recursos para o financiamento de projetos de inovação em empresas nascentes intensivas em conhecimento (<i>startups</i>). A proposta define os recursos constituintes e as atribuições do fundo, que terá como agente operador instituição financeira pública federal a ser contratada na forma do regulamento. Os financiamentos concedidos observarão o seguinte: a) taxa de juros real igual a zero, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional; b) o oferecimento de garantias pela empresa financiada; e c) carência de 18 meses, mantido o pagamento dos juros. Por fim, estabelece as condições para dedução do IRPF dos investimentos na integralização de capital de <i>startups</i>, benefício que terá duração de 5 anos a contar da data de publicação da futura lei.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos após a deliberação da CCT.</p>
17	<p>PDS 194/2015</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Rodrigo Cunha</p>	<p>Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.</p>	<p>Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. O relator propõe a apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre investigações sobre denúncias formuladas contra a permissionária.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
18	<p>PDL 256/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Luiz do Carmo</p>	<p>Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.</p>	<p>Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. O relator propõe a apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para suprir lacunas na documentação analisada durante a instrução do pedido de outorga.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
19	<p>PDS 123/2018</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Modelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>O relator propõe a apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para suprir lacuna na documentação analisada durante a instrução do pedido de outorga.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
20	<p>PDL 103/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>O relator propõe a apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para suprir lacuna na documentação analisada durante a instrução do pedido de outorga.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
21	<p>PDL 409/2019</p> <p>Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaru, Estado de Rondônia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Confúcio Moura	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	<p>Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.</p> <p>O relator propõe a apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para suprir lacuna na documentação analisada durante a instrução do pedido de renovação da outorga.</p> <p>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	<p>OFS 40/2014</p> <p>Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 22/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, Estado da Bahia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Angelo Coronel	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	<p>Encaminha mensagem comunicando ter sido autorizada pelo Poder Executivo a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Norte Baiano Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens.</p> <p>Em 15/9/2015, foi aprovado requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações para suprir lacuna no processado, tendo sido posteriormente sobrestada a tramitação da matéria. Essas informações foram prestadas e recebidas pela CCT em 14/12/2015.</p> <p>Analizando as informações, o relator observa que não consta informação acerca da renovação da outorga em questão, que deveria ter ocorrido no ano de 2003 para manter sua validade. Ressalta que a eventual não renovação da outorga a partir do ano de 2003, em princípio, provocaria sua extinção por decurso de prazo, tornando a transferência sob análise inviável, já que não haveria outorga a ser transferida. Por tal razão, propõe a apresentação de novo requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para esclarecimento desse ponto.</p> <p>1- A matéria constou da pauta da 15ª Reunião. 2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>
23	<p>OFS 43/2014</p> <p>Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itabuna, Estado da Bahia.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Angelo Coronel	Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	<p>Encaminha mensagem comunicando ter sido autorizada pelo Poder Executivo a transferência, para outro grupo de cotistas, do controle da Televisão Santa Cruz Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens.</p> <p>O expediente foi analisado pela CCT em duas ocasiões, quando foram aprovados requerimentos de informações ao Ministro de Estado das Comunicações para suprir lacunas no processado. O relator observa que, com base nas informações, ainda não é possível verificar a validade da outorga cuja transferência se comunicou, sendo necessário obter a certificação de que a referida concessão estava efetivamente vigente, sob pena de nulidade da transferência comunicada. Considera também ser necessário verificar a não ocorrência de concentrações de outorgas além dos limites legais. Por essa razão, propõe a apresentação de novo requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para esclarecimento desses pontos.</p> <p>1- A matéria constou da pauta da 15ª Reunião. 2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.</p>

Data da reunião: 21/08/2019

Item	Identificação da matéria
24	<p>REQ (REQUERIMENTO) 28/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer a realização de audiência pública com a finalidade de apresentar o Projeto Nordeste Conectado e o Projeto Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que objetivam implantar infraestrutura de telecomunicações nas Regiões Norte e Nordeste.</p> <p>Autoria: Senador Chico Rodrigues</p>
25	<p>REQ (REQUERIMENTO) 30/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a implantação de ambiente virtual de deliberação no âmbito das comissões do Senado.</p> <p>Autoria: Senador Alessandro Vieira</p>
26	<p>REQ (REQUERIMENTO) 31/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer que seja incluído o convidado Eduardo Levy Cardoso na Audiência Pública destinada a debater a implantação de cidades inteligentes no Brasil e os principais programas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na área de criação e inovação de tecnologias para a comunicação digital e a educação, objeto do REQ 29/2019-CCT.</p> <p>Autoria: Senador Confúcio Moura</p>
27	<p>REQ (REQUERIMENTO) 33/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de instruir o PL 3220/2019, de autoria do Senador Weverton, que altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público.</p> <p>Autoria: Senador Weverton</p>
28	<p>REQ (REQUERIMENTO) 34/2019 - CCT</p> <p>Ementa: Requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 3832, de 2019 que "Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para eliminar as restrições à concentração da propriedade entre prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e produtoras e programadoras do Serviço de Acesso Condicionado"</p> <p>Autoria: Senador Rogério Carvalho</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.